



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 723/2024


Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Exmo. Wagner de Andrade Pereira

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito a adoção de providências para que viabilize, junto ao órgão competente, para a implantação de um sistema de fiscalização eletrônica por radar, precedido de sinalização, direcionado ao monitoramento de veículos pesados de carga e de passageiros, como caminhões e ônibus, que trafegam pela Rua Francisco Tiburcio de Oliveira (Morro do Vesper), no bairro Moreira.

Justificativa

A presente indicação justifica-se pela necessidade de reforçar a segurança viária na Rua Francisco Tiburcio de Oliveira (Morro do Vesper), no bairro Moreira, onde o tráfego de veículos pesados de carga e de passageiros é vedado. A implantação de um sistema de fiscalização eletrônica, precedido de sinalização por radar, é essencial para garantir o cumprimento das normas de trânsito, reduzir o risco de acidentes e proteger a integridade dos moradores e transeuntes da região.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.


Luiza Maria Ferreira Pinto
Luiza do Hospital
Vereadora

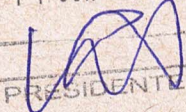
CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
DISCUSSÃO

Aprovado

Reprovado

11 JUN 2024

Votos


PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003100370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rua Direita, 750 - Centro - Santa Luzia - Minas Gerais - CEP 33010-000
Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003100370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.